



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2015.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2015 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, com sede estabelecida na Rua São Jorge, 530, Centro – Juazeiro do Norte – Ceará, usando das atribuições conferidas pelo Contrato nº 006/2015 celebrado entre a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.439.520/0001-11 e considerando a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e ainda pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271 de 07 de Julho de 1997, Lei do Estágio nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes, faz saber que realizará processo seletivo para a escolha de estagiários nas áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Estatística, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Tecnologia da Informação que estejam regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior conveniadas com a Universidade Patativa do Assaré – UPA de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, através da Unidade Regional de Brasília - DF.

1.2 Os Cursos, as exigências/habilitação e carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

CURSOS	CÓDIGO	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Administração	ADM	Cursando ensino superior em Administração	20h
Arquitetura	ARQ	Cursando ensino superior em Arquitetura	20h
Arquivologia	ARV	Cursando ensino superior em Arquivologia	20h
Biblioteconomia	BIB	Cursando ensino superior em Biblioteconomia	20h
Ciências Contábeis	CIC	Cursando ensino superior em Ciências Contábeis	20h
Direito	DIR	Cursando ensino superior em Direito	20h
Engenharia Civil	ENC	Cursando ensino superior em Engenharia Civil	20h
Engenharia Elétrica	ENE	Cursando ensino superior em Engenharia Elétrica	20h
Engenharia Mecânica	ENM	Cursando ensino superior em Engenharia Mecânica	20h
Engenharia de Telecomunicações	ENT	Cursando ensino superior em Engenharia de Telecomunicações	20h
Estatística	EST	Cursando ensino superior em Estatística	20h
Jornalismo	JOR	Cursando ensino superior em Jornalismo	20h
Publicidade e Propaganda	PEP	Cursando ensino superior em Publicidade e propaganda	20h
Relações Públicas	RLP	Cursando ensino superior em Relações Públicas	20h
Tecnologia da Informação	TCI	Cursando ensino superior em Tecnologia da Informação	20h

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior (conveniadas – ou cujo o convênio esteja em fase de conclusão) com a Universidade Patativa do Assaré e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

2.2 Ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior por estudantes de qualquer um dos cursos descritos no item 1.2. As vagas serão

preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação e a existência de vagas nas unidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

3.2 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para os estudantes portadores de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores, nos termos e definições do Decreto nº 3.298/1999.

3.3 O estudante deverá, no momento da inscrição, apresentar laudo médico detalhado, conforme Anexo V, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.4 Os estudantes poderão concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas.

3.5 Serão considerados como Minorias Étnico-Raciais, para fins do disposto no item 3.4, os seguintes grupos:

3.5.1 Negros, definidos como aqueles classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou portadores do registro público indicando a sua categoria racial;

3.5.2 Indígenas, definidos como aqueles portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena à qual pertença.

3.6 Aos estudantes que concorrerem aos sistemas descritos nos itens 3.2 e 3.4 ficarão destinadas, em cada curso, as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente. Se houver as duas situações, prioritariamente, será convocado o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

3.7 Não preenchidas por estudantes dos sistemas descritos nos itens 3.2 e 3.4, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas ONLINE no site da Universidade Patativa do Assaré – UPA www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **09 horas do dia 13 de outubro de 2015 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2015.**

4.2 Depois de efetuada a inscrição, o candidato deverá entregar no escritório da Universidade Patativa do Assaré – UPA, localizado na SBS quadra 02, bloco E, sala 206 - sobreloja, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70070-120, **de 13 de outubro de 2015 a 28 de outubro de 2015, de segunda a sexta das 13 horas às 17 horas**, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do comprovante de residência;
- d) Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do histórico escolar, detalhado e atualizado;
- e) Declaração da Instituição de Ensino, que comprove ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, conforme item 2.2 deste edital (conforme modelo do ANEXO III);

4.3 O candidato deverá apresentar, no ato da entrega dos documentos, conforme item 4.2, o **COMPROVANTE DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO IV)** preenchido e assinado.

4.4 Não serão deferidas as inscrições dos candidatos que não entregarem a documentação completa exigida no item 4.2.

4.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

4.6 A inscrição será gratuita.

4.7 A Universidade Patativa do Assaré não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Este processo seletivo será composto de uma única fase, com realização de prova objetiva, conforme especificado a seguir:

Tipo de prova	Natureza das questões	Tempo de Prova	Caráter
Objetiva	Múltipla escolha (a, b, c, d). 10 questões de Língua Portuguesa. 10 questões de Conhecimentos Específicos.	03 (três) horas	Eliminatório e Classificatório

5.2 O acesso à vaga destinada ao estágio ficará condicionado à submissão do aluno ao processo seletivo, constituído por meio de uma prova objetiva aplicada a todos os cargos de caráter classificatório e eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta, sendo atribuído a cada questão o valor de 1.0 (um) ponto.

6.2 A aplicação da prova objetiva será realizada no dia 8 de novembro de 2015 com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, que será impresso na ÁREA DO CONCURSEIRO no site da UPA www.universidadepatativa.com.br.

6.3 O Comprovante de confirmação de inscrição informará ao candidato o local, a sala e horário de sua prova. Por isso, depois de imprimi-lo conforme o item 6.4, o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto.

6.4 O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do dia **30 de outubro de 2015**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, campo área do concurseiro, utilizando a aba de login e senha (Nº de RG e CPF), o qual será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição. O comprovante deverá ser apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

6.5 A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II do Edital.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início.

6.7 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, sob qualquer hipótese, o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

6.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá fornecer documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.10 Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

6.11 Cada candidato receberá um caderno de prova e um cartão para marcação de suas respostas, devendo ser marcada apenas uma das alternativas disponíveis para cada enunciado.

6.12 O cartão de resposta referido no item anterior não será substituído em qualquer hipótese, devendo o candidato tomar o devido cuidado no seu manuseio e preenchimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer prejuízo que lhe possa advir de problemas decorrentes da indevida realização dessas duas atividades.

6.13 O candidato poderá levar consigo o caderno de provas desde que decorridos 60 (sessenta) minutos do início do exame.

6.14 A ausência do candidato acarretará sua eliminação automática, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.15 O tempo previsto para aplicação das provas será de 03 (três) horas, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.16 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.17 Não será permitida a utilização, no local de provas, de aparelhos eletrônicos tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto ou borracha.

6.18 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) Se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.19 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer normas para a realização das provas definidas neste Regulamento ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

6.20 Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pela seleção.

6.21 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pela Seleção e seus fiscais.

6.22 O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia 9 de novembro de 2015.

6.23 O gabarito citado no item acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados, e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br.

7.4 Se ocorrer empate na classificação, será imediatamente classificado e contratado prioritariamente, na ordem, o candidato:

7.4.1 Que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos Conhecimentos Específicos;

7.4.2 Que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

7.4.3 Mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos originados do processo dessa seleção poderão ser interpostos até 24 horas, após a divulgação do gabarito parcial, publicado no sítio da Universidade Patativa do Assaré - UPA.

8.2 O recurso deverá ser interposto por meio de formulário de recursos no site da Universidade Patativa do Assaré – www.universidadepatativa.com.br até o dia 11 de novembro de 2015.

8.3 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, correio eletrônico, ou ainda que não estejam no padrão acima exposto.

8.4 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado oficial do processo seletivo será divulgado no sítio da UPA – www.universidadepatativa.com.br, bem como na Unidade de Operação da Universidade

Patativa do Assaré - UPA em Brasília – DF localizado na SBS quadra 02, bloco E, sala 206 - sobreloja, Asa Sul, Brasília – DF – 70070-120 no dia **27 de novembro de 2015**.

9.2 O Conselho Nacional do Ministério Público reserva-se no direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio. Atualmente, há 52 (cinquenta e duas) vagas nas mais diversas especialidades.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A Universidade Patativa do Assaré - UPA será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, que será feita por telefone ou por meio de mensagem encaminhada ao correio eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, obedecendo à ordem de classificação.

10.2 É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, endereço eletrônico válido, o qual será utilizado para convocação e assinatura de contrato.

10.3 É de responsabilidade do candidato comunicar à Universidade Patativa do Assaré - UPA, por meio escrito, a alteração dos dados de contato (endereço eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio dos citados endereços e telefones.

10.4 O candidato que não atender à convocação no período de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da realização do telefonema ou do envio de mensagem eletrônica, será considerado desistente do processo seletivo.

10.5 No caso de o candidato convocado comparecer e se recusar a preencher a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação, e aquele candidato pode optar por ser incluído na última posição da lista de aprovados.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso que será firmado após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral (preenchida no ato da apresentação), na qual deverão constar 2 (duas) fotografias 3x4;
- b) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- d) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- e) Histórico escolar original, detalhado, atualizado, assinado e carimbado, não valendo para este fim o modelo simplificado;
- f) Declaração de matrícula do aluno emitida pela Instituição, devidamente assinada e carimbada;
- g) Declaração para Inclusão no Programa de Estágio do CNMP (conforme modelo oficial) de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do Ministério Público da União, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos órgãos de classe.

11.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.1, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição, levará à eliminação o candidato do processo seletivo.

11.3 O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

11.4 Será considerado desistente o candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio e que não optar por ser incluído na última posição da lista de aprovados.

11.5 Aos candidatos do curso de Direito é incompatível o exercício de qualquer atividade concomitante com o estágio no CNMP, no Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, e pode ser prorrogado por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

13.2 Os servidores do quadro efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público interessados em estagiar neste Conselho deverão participar desta seleção pública.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados nos sítios do Conselho Nacional do Ministério Público e da Universidade Patativa do Assaré.

13.4 A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas para 05 (cinco) dias semanais.

13.5 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do CNMP:

- a) Realização de estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- b) Recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
- c) Recebimento de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;
- d) Seguro contra acidentes pessoais;
- e) Obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

13.6 O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio transporte. Poderá cumprir jornada mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

13.7 Compete à Administração do Conselho Nacional do Ministério Público a escolha da unidade de realização do estágio.

13.8 A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. O CNMP reserva-se no direito de proceder às contratações e aos números que atendam às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

13.9 Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos responsáveis pela elaboração da prova.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília - DF, 12 de outubro de 2015.

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
13/10 a 27/10/2015	Período de inscrições.
13/10 a 28/10/2015	Prazo para entrega da documentação exigida no item 3.2 deste Edital.
29/10/2015	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.
30/10/2015	Início da liberação do cartão de inscrição no sítio da UPA - (www.universidadepatativa.com.br)
08/11/2015	Realização da Prova Objetiva.
09/11/2015	Publicação do Gabarito Parcial da Prova Objetiva.
10 e 11/11/2015	Prazo para recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Parcial.
19/11/2015	Publicação do Gabarito Oficial e Resposta aos Recursos.
23/11/2015	Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva.
24/11 e 25/11/2015	Período para recursos contra o Resultado Parcial da Prova Objetiva.
26/11/2015	Respostas aos recursos do Resultado Parcial da Prova Objetiva.
27/11/2015	Publicação do Resultado Oficial Classificatório Final.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUA PORTUGUESA (comum a todos as vagas)

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Figura de linguagem, Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

Introdução à Administração: Conceitos de administração, Evolução da Administração, Teorias da Administração, Processos da Administração. 2. Teoria Geral da Administração: Abordagem Clássica, Abordagem Humanística, Abordagem Neoclássica, Abordagem Sistêmica, Abordagem Comportamental, Abordagem Estruturalista. 3. Administração Pública: Princípios da Administração Pública, Administração Direta e Indireta, Atos Administrativos. 4. Noções de Direito Constitucional: Competência Privativa da União (Art. 22, inciso XXVII), Princípios da Administração Pública (Art. 37, caput, inciso XXI), Da Ordem Social (Art 195, parágrafo 3º). 5. Lei 8.666/93 (Capítulo I e Capítulo II – Seção I e II). 6. Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte: Constituição Federal (Art. 170, inciso IX). 7. Portaria 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e eventuais alterações.

ARQUITETURA

Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. 2. Noções de projetos de instalações prediais: instalações hidro sanitárias, elétricas, especiais. 3. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. 4. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Noções de AUTOCAD.

ARQUIVOLOGIA

Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicados aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

BIBLIOTECONOMIA

Teoria da Informação: livro, a biblioteca, o leitor / a leitura, o bibliotecário, informação e dado, informação e comunicação, a ciência da informação. Tecnologia da Informação: introdução à tecnologia da informação; recuperação da informação, bancos e bases de dados; sistemas de gerenciamento de bibliotecas. Organização, Tratamento e Recuperação da Informação: teoria, princípios e aplicações da indexação; avaliação do acervo; obsolescência, desbaste e descarte; catalogação; MARC; indexação; Sistema Pergamum; Sistema Aleph (Rede RVBI).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade (Resolução CFC nº 750/93, com as atualizações da Resolução CFC nº 1.282/10), Fatos e atos Contábeis, Escrituração e lançamentos dos atos e fatos contábeis, Apuração de resultados, Demonstrações Financeiras (Lei 6.404/76, com as atualizações das Leis 11.638/07 e 11.941/09).

Contabilidade Pública: Princípios Orçamentários, Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA, Créditos orçamentário e adicional, Receita Pública, Despesa Pública, Fases da Despesa pública: fixação, empenho, liquidação e pagamento, Despesas de exercícios anteriores, Restos a Pagar, Suprimento de Fundos, Campo de aplicação e regime contábil da contabilidade pública, Demonstrações Contábeis (Lei 4.320/64 e Portaria STN nº 438, de 12/07/12).

DIREITO

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Objetivos da República Federativa do Brasil. Princípios constitucionais relativos às relações internacionais. Direitos fundamentais: Direitos Individuais e Coletivos: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Direitos sociais: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Direitos de nacionalidade: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Direitos políticos: natureza, titularidade, regime jurídico, aplicabilidade, cláusula pétrea, emenda à constituição. Poderes da

União: instrumentos de freios e contrapesos. Controle de Constitucionalidade: controle abstrato, controle concreto, controle via direta, controle via de exceção, controle principal, controle incidental. Ministério Público: disposições constitucionais. Conselho Nacional do Ministério Público: disposições constitucionais.

Direito Administrativo: Princípios e disposições constitucionais da Administração Pública. Ato administrativo: elementos, atributos, revisão, anulação, revogação, controle político/legislativo, controle administrativo, controle jurisdicional. Organização administrativa: Administração Direta, Administração Indireta. Servidores Públicos: disposições constitucionais. Licitações e Contratos.

Direito Civil: Pessoas físicas e jurídicas: disposições gerais do Código Civil. Bens jurídicos: classificação legal do Código Civil. Fato jurídico: negócio jurídico, ato jurídico em sentido estrito, ato ilícito. Prescrição e decadência.

Processo Civil: Da jurisdição. Da ação. Da capacidade processual. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros. Da competência interna: em razão do valor, em razão da matéria, funcional, territorial, modificação da competência. Da formação, suspensão e extinção do processo. Supremo Tribunal Federal: competências constitucionais originárias e recursais e cíveis. Superior Tribunal de Justiça: competências constitucionais originárias e recursais cíveis.

Direito Penal: Da Aplicação da Lei Penal: anterioridade da lei, lei penal no tempo, lei excepcional ou temporária, tempo do crime, territorialidade, lugar do crime, extraterritorialidade. Do Crime: relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado, tentativa, pena de tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime doloso, crime culposo, erro sobre elementos do tipo, descriminantes putativas, erro sobre a ilicitude do fato, coação irresistível e obediência hierárquica, exclusão de ilicitude.

ENGENHARIA CIVIL

Noções de Construção Civil, materiais de construção, instalações prediais, normas técnicas pertinentes aos assuntos relacionados, resistência de materiais e fundações. 2. Orçamento de obras: Levantamento de quantitativos, levantamento de custos, execução de planilhas orçamentárias, execução de cronogramas físico-financeiros, elaboração de planilhas de controle, com a utilização de planilhas eletrônicas. 3. Projetos: Representação gráfica para projetos arquitetônicos; elaboração de cortes, fachadas, planta de cobertura, situação, locação,

planta baixa, planta de lay-out, detalhes construtivos e de mobiliário. Utilização do AUTOCAD.

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

1- Conceitos básicos de telecomunicações. 1.1- Conceitos de banda passante e canal. 1.2- Taxa de transmissão. 2- Conceitos de transmissão e recepção. 2.1- Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.2- Conceitos de comutação de circuitos, comutação de pacotes e comutação de células. 3- Plataformas. 3.1- Rede Pública de Telefonia: noções básicas de funcionamento e de facilidades de centrais. 3.2- Centrais telefônicas: interfaces, noções de funcionalidades e facilidades. 3.3- Comunicações móveis (noções de telefonia celular). 3.4- Serviço Móvel Pessoal: modelo de mercado. 3.5- Noções básicas de arquitetura VoIP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs, Codecs). 4- Arquitetura de redes. 4.1- Noções de cabeamento estruturado (componentes). 4.2- Noções de fibras óticas (tipos e características). 4.3- Noções da arquitetura TCP/IP (endereçamento de redes, default gateway, DNS, proxy). 4.4- Noções de redes ethernet (hub, switch, spanning tree, QoS).

ENGENHARIA ELÉTRICA

Física dos Semicondutores: Diagrama de bandas de energia nos sólidos; Tipos de portadores de corrente; Dopagem de materiais semicondutores. Diodos: Cristal de Silício, Nível de resistência, Circuitos equivalentes de diodo, Semicondutor tipo N e tipo P, Tensão de ruptura, Diodo Ideal, Análise de Circuitos com Diodos, Diodos Zener, Fotodiodos, Diodos Emissores de Luz, etc. Aplicações do diodo. 2. Transistores Bipolares de Junção (TBJ): Operação do transistor, Configurações do TBJ, Limites de operação. Polarização em c.c. do TBJ, Ponto de operação, Configurações mistas de polarização, Procedimentos de projeto, Estabilização da polarização e Circuito de chaveamento com transistor. Análise de circuitos TBJ para pequenos sinais, Modelagem do transistor, Amplificação, Parâmetros Z_i , Z_o , A_v , A_i , Parâmetros H, Variações dos parâmetros do transistor. 3. Transistores de Efeito de Campo (FET): Operação dos FETs, Configurações dos FETs, Polarização do FET, FETs de potência, Modelagem do Transistor FET, Aplicações dos FETs, Procedimentos de projeto, Circuito de chaveamento, Análise para pequenos sinais de circuitos FETs. Amplificação em CA, Modelos equivalentes. Resposta de Frequência do FET e JFET. Ganâncias de potência e de tensão em decibéis, Diagrama bode em magnitude e fase, Teorema de Miller. 4. Amplificadores operacionais. Amplificador operacional ideal, comparador, amplificador inversor. O amplificador não-inversor. Circuitos com amplificadores operacionais: Fonte de corrente dependente, Conversor corrente-tensão, Conversor tensão-corrente, Integrador, Diferenciador, Somador. 5. Análise dos amplificadores para pequenos sinais. Osciladores. Conversores. Detetores. Multiplicadores de

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2015.

frequência. Amplificadores sintonizados de potência. Moduladores FM e AM. Demoduladores FM e AM. 6. Sensores e dispositivos eletrônicos especiais: amplificadores para instrumentação. Técnicas analógicas e digitais em instrumentação; conversão A/D e D/A. Técnicas e instrumentação de medida de tensões e de correntes. Técnicas e instrumentação de medida de tempo e frequência; técnicas e instrumentação de medidas de admitâncias, impedâncias e parâmetros elétricos em geral. 7. Amplificadores de potência e fontes de alimentação Tempo sugerido: 4 horas Utilizar SPICE quando for adequado a. Classes de amplificadores · Operação em classe A · Operação em classe B · Operação em classe AB · Operação em classe C b. Introdução à Fonte de alimentação chaveada 8. Retificadores não controlados: comportamentos não lineares dos retificadores mono e trifásicos. Análise do fator de potência e da distorção harmônica das correntes consumidas. Circuitos com tiristores, Circuitos com TRIAC; Caracterização de dispositivos semicondutores rápidos de potência: diodos, transistor bipolar, MOSFET, IGBT. Circuitos com transistor MOSFET: aplicação em fontes chaveadas, Circuitos com IGBT's: inversores monofásicos. Acionamento de motor de corrente alternada com ajuste de velocidade. 9. Teoria de controle de sistemas. Matrizes e álgebra linear. Representação de sistemas através de equações dinâmicas: Solução geral e operações algébricas com sistemas. Análise de sistemas descritos por equações dinâmicas: controlabilidade, observabilidade e estabilizabilidade. Redução de ordem. Projeto de controladores utilizando realimentação de estados. Projeto de observadores de estados. Projeto de controladores utilizando realimentação de saída. Controle ótimo linearquadrático. Introdução ao controle ótimo H2, infinito.

ENGENHARIA MECÂNICA

Mecânica Estática, Resistência dos Materiais. Termodinâmica. Mecânica dos Fluidos. Informática aplicada à engenharia: AutoCAD.

ESTATÍSTICA

1. Introdução à Álgebra Linear. 2. Cálculo Diferencial e Integral. 3. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 4. Cálculo Numérico. 5. Cálculo das Probabilidades. 6. Equações Diferenciais. 7. Inferência Estatística. 8. Métodos não-paramétricos: testes não-paramétricos. 9. Análise de regressão linear. 10. Análise Estatística Multivariada. 11. Técnicas de Amostragem. 12. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice).

JORNALISMO

Teoria da Comunicação: modelos e conceitos. Comunicação de Massa. Teoria da Informação./ Linguagem jornalística e Estrutura da notícia./ Assessoria de Comunicação: conceito e estrutura. Público interno e externo./ Assessoria de Imprensa: conceito. Função. Tipos de estruturas. Produtos e serviços. Notícias para imprensa. Entrevistas e seus diferentes aspectos. Imagem institucional e acesso às informações. Intermediação e relação com a mídia. / Tipos de mídias e estrutura das agências de propaganda e publicidade. Campanhas institucionais. Novas Tecnologias e Estudos de Comunicação. Redes Sociais / Código de Ética e Lei de Imprensa - Lei n.º 5.250/67.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1 Fundamentos da Comunicação. 2 Sociologia da Comunicação. 3 Comunicação empresarial. Identidade e imagem corporativas. Reputação corporativa. 4 Comunicação integrada. 5 Gestão de marcas. 6 Publicidade e propaganda. 7 Planejamento de comunicação. 8 Criação e direção de arte. Design. 9 Mídia. 10 Redação publicitária. Roteirização e adaptação de produtos audiovisuais. 11 Produção gráfica. 12 Cibercultura e produção digital. 13 Pesquisa de opinião e mercado. Pesquisa de mídia. 14 Promoção e merchandising. 15 Ética e legislação publicitária. 16 Marketing institucional e corporativo. 17 Novas tecnologias de comunicação; mídias web e digitais; social media; comunicação online. 18 Comunicação de crise. 19 Comunicação dirigida. 20 Pesquisas quantitativas e qualitativas. 21 Planejamento de comunicação organizacional. 22 Produtos audiovisuais internos e externos. 23 Internet e intranet. 24 Relações com públicos-alvo. 25 Comunicação social e órgãos públicos. 26 Imagem institucional. 27 Responsabilidade social corporativa. 28 Criação e produção de projetos gráficos. 29 Ilustração e web design. 30 Softwares: Photoshop, Corel Draw, InDesign, Ilustrador e afins. 31 Instrumentos de controle e avaliação de resultados de pesquisas. 32 Planejamento e execução de campanhas. 33 Administração e gerenciamento de produção audiovisual. 34 Orçamentação. 35 Planejamento editorial: ilustração, cores, técnicas de impressão, visual da publicação. 36 Edição de técnicas e produtos em multimídia. 37 Estudos das audiências. 38 26 Técnicas de produção gráfica. 39 Tipos de impressão e acabamento. 40 Planejamento, produção, edição e redação de publicações internas e externas. 41 Produção, edição e redação de cartazes e folhetos. 42 Planejamento de campanhas publicitárias. 43 Planejamento, produção, edição e redação de peças publicitárias impressas para os diversos meios. 44 Planejamento, produção, edição, gestão e redação de sites. 45 Ética publicitária. 46 Leis de regulamentação profissional. 47 Uso de cores no produto impresso. 48 Papel: qualidade, usos e dimensões. 49 Técnicas de diagramação.

RELAÇÕES PÚBLICAS

Processo comunicativo nas organizações. Planejamento de comunicação nas organizações. Pesquisa e auditoria em relações públicas. Comunicação pública. Comunicação interna. Comunicação integrada. Instrumentos de comunicação nas organizações. Planejamento de eventos em relações públicas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMAS: Conceitos básicos de Programação Orientada a Objetos, UML e programação JAVA. **BANCO DE DADOS ORACLE 11G (CONCEITOS BÁSICOS):** Database x Instância. Estruturas físicas e lógicas de armazenamento de banco de dados. Gerenciamento de Transações. Concorrência e consistência de dados. **REDES E MICROINFORMÁTICA:** Principais pacotes para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft Office e BOffice 3.2). Sistema operacional Windows XP Professional. Internet, navegadores web, aplicativos de correio eletrônico. Conceitos de redes locais e arquitetura de redes de comunicação. Protocolo TCP/IP, endereçamento IP. Serviços de rede (DHCP, DNS, FTP, ICMP, HTTP, SSH, SMTP). Serviços de nomes de domínios (DNS). Firewall.

Anexo III

DECLARAÇÃO

Declaramos que (NOME DO ALUNO) é aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____ desta Instituição de Ensino e que, até esta data, já cumpriu mais de 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos para o curso.

(Local), / /20_____

Assinatura e Identificação do Responsável

(Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da instituição de ensino)

Anexo IV

COMPROVANTE DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nº INSC.	NOME		
CARGO			CÓD.:
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	RG:	CPF
ENDEREÇO			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF:
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
Comprovante de inscrição.		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência da Carteira de Identidade e CPF.		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do comprovante de residência.		
Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do histórico escolar, detalhado e atualizado.		
Declaração da Instituição de Ensino, que comprove ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, conforme item 2.2 deste edital.		
Total de documentos entregues		

Candidato

Responsável/Recebimento

Brasília – DF, _____ de _____ de 2015.

.....Recorte aqui.....

Nº INSC.	NOME		
CARGO			CÓD.:
Total de documentos entregues			

Candidato

Responsável/Recebimento

Anexo V

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o (a) Sr (a) _____, portador (a) do número de RG _____ e do CPF _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto n. 3298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto n. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____

A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarreta o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), e apresenta-se sob a forma de:

- | | |
|-------------------|---|
| A1 – paraplegia | A9 – hemiplegia; |
| A2 – paraparesia | A10 – hemiparesia; |
| A3 – monoplegia | A11 – ostomia; |
| A4 – monoparesia | A12 – amputação ou ausência de membro; |
| A5 – tetraplegia | A13 – paralisia cerebral; |
| A6 – tetraparesia | A14 – nanismo; |
| A7 – triplegia | A15 – membros com deformidade congênita ou adquirida; |
| A8 – triparesia; | |

B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°;

C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

C5 - visão monocular (Súmula n. 377, do STJ);

D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 – comunicação D5 - saúde e segurança;

D2 - cuidado pessoal D6 - habilidades acadêmicas;

D3 - habilidades sociais D7 – lazer;

D4 - utilização dos recursos da comunidade D8 – trabalho;

E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

NOME DO MÉDICO:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
LOCAL E DATA:	ASSINATURA E CARIMBO: